



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 388/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando as disposições do Decreto nº 015/2025, de 04/04/2025, que Institui e Disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Ouro.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar no interesse da Administração e da adesão pela Servidora Efetiva SHEILA DE GODOY BOEIRA, Matrícula nº 1091, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer as suas atividades laborais, em turno de 20 horas semanais, fora das dependências físicas do órgão, por meio de tecnologias da informação e comunicação, em Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 260/2025, de 18/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”